



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3286, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação de Comissão Processante para atuar no Processo nº 2021-02-0034.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais o uso de atribuição legal que lhe confere a artigo 73, inciso XVIII, da Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Considerando o sorteio realizado na vigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, realizada em 31 de maio de 2021,

Art. 1º - Publicar os membros sorteados nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para compor a Comissão Processante para atuar no Processo nº 2021-02-0034:

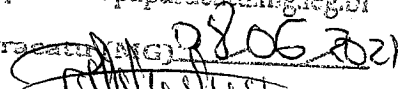
I - Membros:


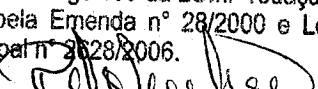
- 1 – Vereador Professor Alex – Presidente;
- 2 – Vereador Paulinho Transporte - Relator;
- 3 – Vereador Donato Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Junho de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu, MG, 08/06/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 08/06/2021
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 3028/2006.

Servidor Responsável